

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 0008156-75.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, em conjunto denominadas “**GRUPO SINA**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 63, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o seu **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, acompanhado de **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, relativa aos honorários.

72-768/769/801 | CT | NN | GL | LS | RJ2 | RC | OL



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	9
II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	10
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	10
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	11
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	11
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	12
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	12
II.1.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	13
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	14
II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A.	15
II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	15
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total	15
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	17
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	18
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	18
II.2.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	19
II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	19
II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores	20
II.3. SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	20
II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	20
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total	20
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	21
II.3.1.3. Patrimônio Líquido	22

72-768/769/801 | CT | NN | GL| LS | RJ2| RC| OL



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

II.3.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	22
II.3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	22
II.3.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	23
II.3.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	23
II.4. F A S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	24
II.4.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	24
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total	24
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	25
II.4.1.3. Patrimônio Líquido	26
II.4.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	26
II.4.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	27
II.4.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	27
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	28
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada em 13 de outubro de 2021.....	28
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	29
Anexo IV - Relatório de diligências realizadas	31
Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares.....	65
Anexo VI – Cronograma Processual	66
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	69
Anexo VIII – Dos Honorários da Auxiliar	70
Glossário	71

72-768/769/801 | CT | NN | GL| LS | RJ2| RC| OL



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativa ao mês de março de 2024 e os documentos/comprovantes relativos ao cumprimento do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentados até o momento.

O Segundo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial fora submetido à votação dos credores e aprovado pela maioria dos presentes em Assembleia Geral de Credores. Na sequência, o MM. Juízo Recuperacional homologou, com ressalvas, o 2º Modificativo ao Plano, conforme r. decisão de fls. 5.739/5.750, proferida em 13 de outubro de 2021.

Como fonte de obtenção de recursos para cumprir as obrigações do PRJ, as Recuperandas apresentaram proposta para a alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI constituídas, quais sejam, Pirapozinho e Bauru.

As Recuperandas submeteram à alienação, por meio de processo competitivo, a UPI Bauru, a qual fora arrematada pela Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito] e, por seguinte, homologada pelo D. Juízo Recuperacional.

Como não houve proposta vencedora em relação à UPI Bauru, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores titulares de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear, corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano, a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

72-768/769/801 | CT | NN | GL | LS | RJ2 | RC | OL



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Em relação à posição econômico-financeira, a **SINA INDÚSTRIA** e sua subsidiária **AGROFOODS BRASIL** apresentaram, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo, além de alto endividamento. Ambas seguem operando normalmente, no mês de março/2024, com resultado contábil acumulado negativo.

Já a **SINA COMÉRCIO** continua inoperante, enquanto a **FAS EMPREENDIMENTOS** encontra-se em situação deficitária, em razão, principalmente, do reconhecimento de despesas financeiras.

Por fim, destaca-se que a Recuperação Judicial do **GRUPO SINA** já fora encerrada, por meio da r. sentença de fls. 7692/7696, proferida em 22/04/2024.

Cabe observar que o **GRUPO SINA** é o responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, do **GRUPO SINA**, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-768/769/801 | CT | NN | GL | LS | RJ2 | RC | OL



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.156.658/0001-40, situada na Rua Doutor Flaquer, 45, Paraíso, São Paulo/SP, foi fundada em 19/06/2008. A empresa tem como objeto social o comércio atacadista de óleos e gorduras e possui a seguinte composição societária:

Sócios	Capital Social	%
Holwerd S.A.	R\$ 99.900	99,90%
Marcílio Mendes Ferreira	R\$ 100	0,10%
	R\$ 100.000	100,00%

A **SINA INDÚSTRIA** possui o seguinte quadro de Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Nemr Abdul Massih	Administrador
Andrea Ferreira Absul Massih	Administrador
Simon Nemer Ferreira Abdul Massih	Administrador

➤ A Recuperanda, ainda, possui 3 (três) filiais ativas:

- Rua Felicíssimo Antonio Ferreira, Quadra 11-87 – Jardim Eugênia – Bauru/SP;
- Avenida 7, 2300 – Planta Industrial – Jardim Teixeira – Orlandia/SP;
- Acesso Nadir Flávia de Medeiros, s/ nº - Vila São Francisco – Pirapozinho/SP.

A **AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A (subsidiária integral da Sina Indústria)**, inscrita no CNPJ sob nº 38.081.947/0001-47, situada na Avenida 7, 2300 – Planta Industrial – Jardim Teixeira – Orlandia/SP, foi fundada em 29/06/2020.

A empresa possui, como objeto social, a fabricação de óleos vegetais em bruto e refinados, exceto óleo de milho; a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais; fabricação de sorvetes e outros gelados e a moagem de trigo e fabricação de derivados.

A sociedade possui o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Andrea Ferreira Abdul Massih	Diretora
Simon Nemer Ferreira Abdul Massih	Presidente

➤ Possui 2 (duas) filiais ativas:

- Acesso Nadir Flávia de Medeiros, s/ nº - Vila São Francisco – Pirapozinho/SP;
- Rua Doutor Flaquer, 45 – sala 06 - Paraíso – São Paulo/SP.

A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Alameda Santos, 455 – 3º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, está inscrita CNPJ sob nº 09.374.458/0001-85 e foi fundada em 16/08/2007.

A empresa tem como objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. É uma Sociedade Limitada e apresenta o seguinte quadro societário:

Sócios	Capital Social	%
Dadia S.A.	R\$ 499.900,00	99,98%
Marcilio Mendes Ferreira	R\$ 100,00	0,02%
Total	R\$ 500.000,00	100,00%

A **SINA COMÉRCIO** apresenta o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA.

Nome	Cargo
Nemr Abdul Massih	Administrador

- A Recuperanda possui 1 (uma) filial ativa: Rua Francisco Machado, 965 – loja 02 – Vila Cruzeiro – Paranaguá/PR

A **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.053/0001-57, situada na Rua Doutor Flaquer, 45 – sala 05 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, possui como objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários e apresenta o seguinte quadro societário:

Sócios	Capital Social	%
Marcilio Mendes Ferreira	R\$ 28.000	1,0%
Nemr Abdul Massih	R\$ 2.772.000	99,0%
Total	R\$ 2.800.000	100,0%

A **FAS** possui o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Marcilio Mendes Ferreira	Sócio
Nemr Abdul Massih	Sócio - Administrador

- A Recuperanda possui 2 (duas) filiais ativas:
- Rodovia SP-255 KM 240,67 – Saraiva – Avaré/SP;
 - Estrada Resende Riachuelo, Km 6 – Morada da Colina – Resende/RJ.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras do **GRUPO SINA** e sua evolução, apresentadas no mês de março de 2024, comparadas com o mês anterior (fevereiro/2024).

Conforme reportamos em relatórios pretéritos, ocorreram variações expressivas nas contas patrimoniais e de resultados no exercício de 2023.

De forma administrativa, as **RECUPERANDAS** reportaram que, “seguindo orientação da auditoria e visando regularizar nossos balanços para espelhar a realidade atual, inclusive a baixa da UPI-Bauru, fizemos uma análise minuciosa das contas patrimoniais das empresas recuperadas e constatamos a necessidade de regularizar/reclassificar/baixar saldos de diversas contas, ora devido a sua irrecuperabilidade, ora por sua natureza devedora ou credora.”

II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	fev/24	mar/24
Ativo	205.175.754	201.881.497
Ativo Circulante	34.034.262	34.033.550
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.427	47.714
Contas a Receber	1.779.800	1.779.800
Adiantamento a Fornecedores	12.877.369	12.877.369
Impostos a Recuperar	16.452.704	16.452.704
Outros Créditos	2.875.963	2.875.963
Ativo Não circulante	171.141.492	167.847.947
Realizável a Longo Prazo	141.199.632	138.119.933
Depósitos Judiciais	137.832	145.483
Adiantamento a Fornecedores	27.592.323	26.391.785
Outras Contas a Receber	94.722.372	95.217.151
Equivalência Patrimonial	18.747.105	16.365.514
Investimentos	5.000.000	5.000.000
Imobilizado	24.941.860	24.728.014
Passivo	205.175.754	201.881.497
Passivo Circulante	42.825.099	42.321.037
Fornecedores	2.896.353	2.931.514
Empréstimos e Financiamentos	36.023.172	35.374.104
Impostos e Contribuições a Recolher	336.297	435.555
Salários a Pagar	101	110
Encargos Trabalhistas a Recolher	9.126	8.996
Provisões Trabalhistas	38.938	42.283
Adiantamento de Clientes	3.521.112	3.528.476
Passivo Não circulante	195.428.545	195.046.046
Adiantamento de Clientes	75.120.812	75.120.812
Empréstimos e Financiamentos	41.289.099	41.289.099
Impostos e Contribuições a Recolher	18.210.156	18.288.150
Obrigações a Pagar (Recuperação Judicial)	60.808.478	60.347.986
Patrimônio Líquido	-33.077.890	-35.485.586
Capital Social	100.000	100.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	487.159	487.159
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-31.292.598	-31.292.598
Resultado no Exercício	-2.372.451	-4.780.147

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os Ativos atingiram R\$ 201,9 milhões no mês de março de 2024, reduzindo 2% quando comparados ao mês de fevereiro de 2024. As rubricas mais relevantes são: **Outras Contas a Receber** (47%); **Adiantamentos a Fornecedores** (19%); **Imobilizado** (12%).



- O **Ativo Imobilizado**, com total de R\$ 24,7 milhões, comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, além das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, com redução de 1% em relação ao mês de fevereiro/2024, referente à depreciação acumulada.
- Permanecendo com R\$ 95,2 milhões, as **Outras Contas a Receber** contabilizam os valores dos contratos de mútuo com **Partes Relacionadas** e das **Duplicatas a Receber** no longo prazo.
- O **Contas a Receber** obteve saldo de R\$ 1,8 milhões, este mantido desde o mês de dezembro/2023.
- No curto e longo prazo, a Recuperanda somou R\$ 39,3 milhões em **Adiantamentos a Fornecedores**; tal saldo está distribuído entre seus diversos fornecedores.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

A **SINA INDÚSTRIA** escriturou a importância de R\$ 237,4 milhões em **Endividamento**, dos quais R\$ 60,4 milhões são atinentes aos créditos concursais.



- A rubrica mais representativa do **Passivo** refere-se aos **Adiantamentos de Clientes**, classificados no Circulante e Não Circulante, somando R\$ 78,6 milhões.
- Entre os principais **Fornecedores** estão as empresas Agro Bela e Cerealista Teixeira Comércio de Grãos Ltda, somando R\$ 2,9 milhões.
- De acordo com a **movimentação das obrigações tributárias e fiscais**, estão sendo efetuados apenas os pagamentos do período, demonstrando irregularidade nesse quesito.
- A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, somando curto e longo prazo, totalizou o montante de R\$ 76,6 milhões em março/2023, representando 37% do total do endividamento.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 35,5 milhões, no mês de março de 2024.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado 2024
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	-254.543	-859.146	-2.210.477
(-) Despesas Administrativas	-511.677	-418.258	-1.366.454
(+/-) Outros Resultados Operacionais	967.760	1.940.702	3.905.268
(+/-) Equivalência Patrimonial	-710.626	-2.381.590	-4.749.291
= Resultado Operacional Líquido	-254.543	-859.146	-2.210.477
(-) Despesas Financeiras	-450.465	-1.548.550	-2.569.670
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-705.008	-2.407.696	-4.780.147
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-705.008	-2.407.696	-4.780.147

A **SINA INDÚSTRIA** auferiu Receitas advindas do Aluguel de Equipamentos, classificadas em Outras Receitas Operacionais, além dos resultados da Equivalência Patrimonial.

Em 2024, até março, resultou em prejuízo líquido de R\$ 4,8 milhões.

II.1.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	
C.N.P.J 10.156.658/00001-40	
Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa	mar/24
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.407.699)
(-/+ Depreciação e Amortizações	208.048
(-/+ Ajuste de Equivalência Patrimonial	2.381.590
(-/+ Aumento/Diminuição em Outros Créditos	1.200.537
(-/+ Aumento/Diminuição em Créditos Diversos	(502.430)
(-/+ Aumento de Fornecedores	(425.331)
(-/+ Aumento em Tributos a Pagar	99.258
(-/+ Aumento em Obrigações Trabalhistas	(121)
(-/+ Aumento em Adiantamentos de Clientes	7.364
(-/+ Aumento em Outras Provisões	3.345
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	564.561
Aquisição de Imobilizado	5.800
Caixa Líquido Geral pelas Atividades de Investimento	5.800
(-/+ Aumento em empréstimos e Financiamento	(571.074)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	(571.074)
Aumento Líquido Gerado pelas Atividades	(713)
Saldo Inicial de Disponível	48.427
Saldo Final de Disponível	47.714
Variação no Disponível	(713)

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,56	0,57	0,77	0,78	0,79	0,80
Liquidez Corrente	0,56	0,57	0,77	0,78	0,79	0,80
Liquidez Geral	0,63	0,63	0,66	0,66	0,66	0,66
Índices de Estrutura de Capitais	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Endividamento	-8,33	-8,83	-7,78	-7,37	-7,20	-6,69
Composição do Endividamento	0,27	0,27	0,18	0,18	0,18	0,18
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,22	0,22	0,13	0,13	0,13	0,13
Instrumentos Financeiros - em R\$	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Capital Circulante Líquido	-32.249.370	-31.536.702	-10.027.477	-9.367.940	-8.790.837	-8.287.487

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não encaminha a folha de funcionários relativa à filial Orlândia/SP, desde o mês de dezembro/2023. Sendo assim, no quadro abaixo não foram considerados os colaboradores desta filial.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	8	8	6	6	6	6
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	8	8	6	6	6	6

II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A.

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	fev-24	mar-24
Ativo	212.259.568	210.201.290
Ativo Circulante	163.813.527	161.000.201
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.624.771	2.735.103
Contas a Receber	11.284.496	10.208.643
Estoques	29.744.154	26.930.081
Adiantamentos	76.781.479	76.855.552
Impostos a Recuperar	16.559.473	18.061.314
Outros Contas a Receber	25.147.939	24.980.178
Despesas Antecipadas	671.215	1.229.330
Ativo Não circulante	48.446.040	49.201.088
Imobilizado	48.446.040	49.201.088
Passivo	212.259.568	210.201.290
Passivo Circulante	148.737.296	139.535.743
Fornecedores	128.995.905	118.468.347
Obrigações Trabalhistas	118.252	119.252
Empréstimos e Financiamentos	10.131.558	9.355.891
Impostos e Contribuições a Recolher	212.615	181.384
Encargos Trabalhistas a Recolher	2.208.385	2.159.563
Adiantamentos de Clientes	4.359.369	6.527.881
Outros Contas a Pagar	26.365	30.965
Provisões Trabalhistas	2.684.847	2.692.460
Passivo Não circulante	39.775.167	49.300.032
Empréstimos e Financiamentos	39.669.718	49.225.047
Comissões a Pagar	-	15.932
Encargos Trabalhistas a Recolher	105.449	59.053
Patrimônio Líquido	23.747.105	21.365.515
Capital social	5.000.000	5.000.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	21.114.806	21.114.806
Resultado do Exercício Corrente	-2.367.701	-4.749.291

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

O total dos Ativos atingiu R\$ 210,2 milhões, em março de 2024, com redução de 1% em relação ao mês de fevereiro/2024.

Dentre os **Ativos**, as rubricas mais relevantes são as de **Adiantamentos** (37%), **Imobilizado** (23%), **Estoques** (13%) e **Outras Contas a Receber** (12%).



- No presente período, a rubrica de **Adiantamento a Fornecedores** somou R\$ 76,8 milhões, distribuídos conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Saldo
SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	75.120.812
ALLIANCE INDUSTRIA MECANICA LTDA	1.125.000
FIBRASA SA	167.895
2FB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	150.000
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO SE COM	92.692
Demais Fornecedores	198.906
Total	76.855.304

- A rubrica de Estoques, composta pelos valores de Matéria Prima a Produtos Acabados e de Estoque de Terceiros em seu poder, perfaz R\$ 26,9 milhões, reduzindo-se 9%, quando comparada ao mês de fevereiro/2024.
- No mês de março/2024, a rubrica de **Contas a Receber** perfaz o montante de R\$ 10,2 milhões, com redução de 10% quando comparada ao período anterior apresentado.
- Com total de R\$ 25 milhões, as **Outras Contas a Receber** contabilizam, principalmente, os valores dos contratos de mútuo no total de R\$ 24,1 milhões.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **AGROFOODS** atingiu R\$ 188,8 milhões, no mês de março de 2024.



A rubrica que apresenta maior representatividade quanto ao **Endividamento** foi a de **Fornecedores** (63%), que totalizou R\$ 118 milhões, reduzindo 8% quando comparada ao mês de fevereiro. Abaixo, segue a sua composição:

Fornecedor	Saldo
ARMAZEM BECKKER LTDA	9.801.791
MONTANA COMERCIO DE GRÃOS LTDA EPP	9.455.796
AGROFORTE CEREAIS LTDA	8.886.484
AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRAOS ELOGIS	7.674.857
AGRO LIDER CEREAIS LTDA	7.560.515
Demais Fornecedores	75.088.903
Total	118.468.347

Em março/2024, a rubrica de **Adiantamentos de Clientes** somou o montante de R\$ 6,5 milhões, com expressivo aumento de 50% quando comparada com o período anteriormente apresentado (R\$ 4,4 milhões em fevereiro).

Abaixo, segue a composição do saldo:

Cliente	Saldo
POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIOALIME	2.909.223
GAVILON DO BRASIL COM. DE PRODUTOSAGRICO	1.474.520
DANISCO BRASIL LTDA	299.104
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GALDINOLTDA.	184.800
FM FABRICACAO DE LATICINIOS LTDA	151.424
Demais Clientes	1.508.810
Total	6.527.881

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** totalizou o montante de R\$ 119,2 mil, com leve aumento de 1% quando comparada ao mês de fevereiro/2024.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **positivo** em R\$ 21,4 milhões, no mês de março de 2024.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - em R\$	fev/24	mar/24	Acumulado 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	70.329.333	79.700.031	223.992.777
(-) Deduções e Abatimentos	-7.428.243	-8.741.930	-24.988.165
= RECEITA LÍQUIDA	62.901.090	70.958.101	199.004.612
(-) Custos dos Produtos Vendidos	-53.808.229	-61.480.984	-171.912.197
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	9.092.861	9.477.117	27.092.415
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-9.803.485	-11.858.708	-31.841.706
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-3.314.857	-4.112.091	-11.166.647
(-) Despesas com Vendas	-3.508.426	-4.496.609	-11.153.033
(+) Outras Receitas	481.396	725.404	1.356.163
(-) Despesas Financeiras	-3.461.598	-3.975.412	-10.878.189
= RESULTADO OPERACIONAL	-710.624	-2.381.591	-4.749.291
(-) Provisão IRPJ / CSLL			0
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-710.624	-2.381.591	-4.749.291

Em 2024, até março, a **AGROFOODS** auferiu:

- **Resultado negativo** de R\$ 4,7 milhões, com **Receita Líquida** em R\$ 199 milhões;
- **Custos** de R\$ 171,9 milhões, que consumiram 86% dessa Receita;
- O total das **Despesas** perfaz R\$ 31,8 milhões, sendo a alínea mais representativa as Administrativas e Gerais, que totalizaram R\$ 11,1 milhões.

II.2.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A
CNPJ(MF): 38.081.947/0001-47

Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa mar/24

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.381.591)
(-/+ Depreciação e Amortizações	283.507
(-/+ Aumento/Diminuição em Clientes	1.075.853
(-/+ Aumento/Diminuição em Estoques	3.227.771
(-/+ Aumento em Despesas Antecipadas	(558.115)
(-/+ Aumento/Diminuição em Outros Créditos	167.761
(-/+ Aumento em Impostos a Recuperar	(1.501.841)
(-/+ Aumento/Diminuição em Adiantamentos a Terceiros	(74.073)
(-/+ Aumento de Fornecedores	(10.527.558)
(-/+ Aumento em Tributos a Pagar	(15.299)
(-/+ Aumento em Obrigações Trabalhistas	(47.821)
(-/+ Aumento em Outras Obrigações	4.599
(-/+ Aumento em Adiantamentos de Clientes	2.168.512
(-/+ Aumento em Outras Provisões	7.613

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (8.170.682)

Aquisição de Imobilizado (1.038.555)

Aumento de Capital

Caixa Líquido Geral pelas Atividades de Investimento (1.038.555)

Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento

(-/+ Aumento em empréstimos e Financiamento 8.733.266

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento 8.733.266

Aumento Líquido Gerado pelas Atividades (475.971)

Saldo Inicial de Disponível 3.624.771

Saldo Final de Disponível 2.735.103

Variação no Disponível (889.668)

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02	0,03	0,02	0,02
Liquidez Seca	1,00	1,00	0,96	0,99	0,90	0,95
Liquidez Corrente	1,11	1,13	1,13	1,15	1,10	1,15
Liquidez Geral	0,91	0,91	0,91	0,89	0,87	0,85
Índices de Estrutura de Capitais	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Endividamento	8,65	7,80	7,46	7,65	7,94	8,84
Composição do Endividamento	0,79	0,78	0,78	0,77	0,79	0,74
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,63	0,63	0,64	0,67	0,76	0,70
Instrumentos Financeiros - em R\$	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Capital Circulante Líquido	17.406.067	19.080.514	20.252.220	21.989.438	15.076.231	21.464.458

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Colaboradores	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Ativos	375	374	378	385	391	393
Admissão	13	14	16	13	11	9
Demissão	14	10	9	7	9	11
Saldo Final	374	378	385	389	393	391

II.3. SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	fev-24	mar-24
Ativo	20.761.845	20.761.845
Ativo Circulante	20.290.440	20.290.440
Disponibilidades	10	10
Adiantamento a Fornecedores	3.430.255	3.430.255
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	13.912.523	13.912.523
Ativo Não circulante	471.406	471.406
Partes Relacionadas	300.000	300.000
Depósitos Judiciais	171.406	171.406
Passivo	20.761.845	20.761.845
Passivo Circulante	538.068.736	539.395.957
Fornecedores	46.824.984	46.824.984
Empréstimos e Financiamentos	491.187.988	492.515.209
Impostos e Contribuições a Recolher	8.402	8.402
Salários a Pagar	16.418	16.418
Encargos Trabalhistas a Recolher	3.921	3.921
Provisão Férias e 13º Salário	9.783	9.783
Outras contas a pagar	17.240	17.240
Passivo Não circulante	11.850.995	11.850.995
Partes Relacionadas	11.850.995	11.850.995
Patrimônio Líquido	-529.157.886	-530.485.107
Capital social	500.000	500.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-522.081.206	-522.081.206
Resultado do Exercício Corrente	-7.576.680	-8.903.901

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os Ativos, no mês de março de 2024, totalizaram o montante de R\$ 20,8 milhões.

Não ocorreram movimentações de saldos desde o mês de dezembro/2023 até março/2024.



Dentre os **Ativos**, as rubricas mais relevantes são as de **Outros Créditos** (67%), **Adiantamento a Fornecedores** (16,5%) e **Imposto a Recuperar** (14,2%).

Os **Adiantamento a Fornecedores** totalizaram o montante de R\$ 3,4 milhões, sendo este mesmo saldo desde dezembro/2023.

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **SINA COMÉRCIO** atingiu R\$ 551,2 milhões, em março de 2024, dos quais 6% são atinentes às obrigações concursais.



- As obrigações extraconcursais apresentaram movimento apenas na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, o maior passivo da Recuperanda, com o total de R\$ 492,5 milhões.
- As obrigações tributárias não apresentaram movimentações.

- A rubrica de **Partes Relacionadas**, com total de R\$ 11,8 milhões, comporta os saldos da cessão de crédito do Banco HSBC Bank S.A e os Empréstimos de Terceiros e Sócios.

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 530,5 milhões, no mês de março de 2024.

II.3.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	-2.004.540	-1.327.221	-8.903.901
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-2.004.540	-1.327.221	-8.903.901
= Resultado Operacional Líquido	-2.004.540	-1.327.221	-8.903.901
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-2.004.540	-1.327.221	-8.903.901
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-2.004.540	-1.327.221	-8.903.901

Os ganhos e perdas da **SINA COMÉRCIO** são advindos das Variações Cambiais Ativas e Passivas, assim como das variações dos Juros sobre Financiamentos.

II.3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda	
CNPJ(MF): 09.374.458/0001-85	
Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa	mar/24
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(1.327.221)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.327.221)
(+) Aumento em empréstimos e Financiamento	1.327.221
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento	1.327.221
Saldo Inicial de Disponível	10
saldo Final de Disponível	10
Variação no Disponível	-

II.3.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,33	0,02	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,31	0,02	0,04	0,04	0,04	0,04
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-1,45	-1,02	-1,04	-1,04	-1,04	-1,04
Composição do Endividamento	0,93	0,95	0,98	0,98	0,98	0,98
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-366.336.856	-527.481.512	-510.201.617	-515.773.756	-517.778.296	-519.105.517

II.3.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Não há colaboradores registrados nessa Recuperanda.

II.4. F A S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA

II.4.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	fev-24	mar-24
Ativo	92.067.474	91.885.078
Ativo Circulante	85.597.081	85.596.986
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.335	5.040
Estoques	81.836.904	81.836.904
Contas a Receber	3.715.519	3.715.719
Impostos a Recuperar	39.323	39.323
Ativo Não Circulante	6.470.392	6.288.091
Realizável a Longo Prazo	6.310.892	6.128.591
Contratos de Mútuo	1.028.500	1.028.500
Depósitos Judiciais	628.563	628.563
Juros a Amortizar	4.653.829	4.471.528
Imobilizado	159.500	159.500
Passivo	92.067.474	91.885.078
Passivo Circulante	68.269.554	68.343.763
Adiantamentos de Clientes	855.161	855.161
Empréstimos e Financiamentos	66.449.866	66.519.559
Impostos e Contribuições a Recolher	892.797	895.748
Salários a Pagar	21.932	21.932
Encargos Trabalhistas a Recolher	3.269	3.269
Provisão Férias e 13º Salário	43.294	44.859
Outras Contas a Pagar	3.235	3.235
Passivo Não Circulante	165.749.328	166.593.627
Empréstimos e Financiamentos	147.023.035	147.860.256
Contratos de Mútuo	17.784.087	17.791.165
Impostos Parcelados	942.206	942.206
Patrimônio Líquido	-141.951.408	-143.052.312
Capital social	2.800.000	2.800.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-142.164.467	-142.164.467
Resultado no Exercício	-2.586.941	-3.687.845

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 91,9 milhões, no mês de março de 2024, após apresentar leve redução de 0,2% em relação ao mês de fevereiro.



- O principal **Ativo** é a conta de **Estoques**, com total de R\$ 81,8 milhões, sendo a conta mais representativa do mês de março/2024, com 89,1%.
- Outro **Ativo** relevante é a conta de **Juros a Amortizar**, totalizando o montante de R\$ 4,5 milhões no mês de março/2024.
- A rubrica de **Contratos de Mútuo**, no total de R\$ 1 milhão, é composta pelos saldos discriminados a seguir:

TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CREDITOS C/PESSOAS LIGADAS (FIS/JUR A0000094	14.542.701,63	-	13.514.201,63	1.028.500,00
CREDITOS C/PESSOA JURIDIC - LIGADAS A0000096	14.542.701,63	-	13.514.201,63	1.028.500,00
SINA COM E EXPORTACAO LTDA A356	13.514.201,63	-	13.514.201,63	-
SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA A364	1.028.500,00	-	-	1.028.500,00

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** atingiu R\$ 235 milhões no mês de março de 2024, dos quais 70% são atinentes às obrigações extraconcursais.

- As principais obrigações concursais e extraconcursais da Recuperanda referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos**, que totalizaram R\$ 214,4 milhões, ocasionando aumento de 0,7% quando comparados ao mês anterior.
- A rubrica de **Contratos de Mútuo** totalizou o montante de R\$ 17,8 milhões.

FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO
USUARIO: 4062
ABC71, SOLUCOES EM INFORMATICA
VERSÃO: 10.0.17763.1 -

DATA: 10/04/24 HORA: 1741
TPCG.120- BALANCETE DE MOVIMENTOS - ANALITICO
PERIODO DE 3 A 3 - 1/03/24 A 31/03/24

PAG.: 6
LISTAGEM POR EMPRESA

TITULO / CODIGO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS FIS/JUR P0000065				
2.3.1.01.04.00.00000	17.784.086,58C	-	7.078,22	17.791.164,80C
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS FISICAS P0000104				
2.3.1.01.04.01.00000	17.784.086,58C	-	7.078,22	17.791.164,80C
MARIA DE FATIMA ABDUL MASSIH P132				
2.3.1.01.04.01.00003	2.039.749,13C	-	-	2.039.749,13C
SIMON NEMER ABDUL MASSIH P133				
2.3.1.01.04.01.00004	917.260,11C	-	3.537,88	920.797,99C
ANDREA FERREIRA ABDUL MASSIH P134				
2.3.1.01.04.01.00005	917.454,43C	-	3.540,34	920.994,77C
SINA COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODU P1344				
2.3.1.01.04.01.00006	13.909.622,91C	-	-	13.909.622,91C

- De acordo com as movimentações das obrigações tributárias, estão sendo efetuados apenas os pagamentos do período corrente, demonstrando irregularidade nesse quesito.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 143 milhões, no mês de março de 2024.

II.4.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	19.250	51.350	128.900
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.780	-4.732	-11.905
Receita Líquida	17.470	46.618	116.995
= Resultado Bruto	17.470	46.618	116.995
(=) Despesas Operacionais	-17.358	-53.372	-127.339
(-) Despesas Administrativas	-17.358	-53.372	-127.339
= Resultado Operacional Líquido	112	-6.754	-10.344
(=/-) Resultado Financeiro	-1.119.247	-1.094.151	-3.677.502
(-) Despesas Financeiras	-1.119.247	-1.094.151	-3.677.502
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.119.135	-1.100.905	-3.687.846
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-1.119.135	-1.100.905	-3.687.846

A Recuperanda apurou, até o mês de março de 2024, **Receita Líquida** de R\$ 117 mil, montante este inexpressivo diante das **Despesas Financeiras** de R\$ 3,7 milhões, resultando em **Prejuízo Líquido** acumulado de R\$ 3,7 milhões.

II.4.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,04	0,06	0,06	0,06	0,06
Liquidez Corrente	0,82	0,85	1,26	1,26	1,25	1,25
Liquidez Geral	0,48	0,44	0,40	0,40	0,39	0,39
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-1,94	-1,78	-1,66	-1,66	-1,65	-1,64
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-19.411.607	-15.485.102	17.769.096	17.437.007	17.327.527	17.253.223

II.4.4. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com informações prestadas, a Recuperanda possui apenas um funcionário registrado.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Os pedidos de Recuperação Judicial da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., Sina Indústria de Alimentos Ltda. e FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. foram ajuizados, respectivamente, em 10 de julho de 2015, 13 de julho de 2015, e 20 de julho de 2016.

Nos termos da r. decisão proferida às fls. 8.455/8.457, nos autos nº 1068954-53.2015.8.26.0100, os desdobramentos do processamento das 03 (três) Recuperações Judiciais das empresas que compõem o Grupo Sina/FAS, em consolidação substancial, concentrar-se-ão nos autos do processo piloto da Recuperação Judicial da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda, autuado sob o nº 1062847-56.2016.8.26.0100.

Após a apresentação do 2º (segundo) Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, este fora submetido à votação dos credores e aprovado pela maioria dos presentes em Assembleia Geral de Credores. Na sequência, o MM. Juízo Recuperacional homologou o 2º (segundo) Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com ressalvas, conforme r. decisão de fls. 5739/5750, proferida em 13 de outubro de 2021.

As Recuperandas interpuseram recurso de Agravo de Instrumento¹ contra a r. decisão homologatória, ao qual foi negado provimento, mantendo-se a decisão homologatória.

Por fim, destaca-se que a Recuperação Judicial do Grupo Sina já fora encerrada, por meio da r. sentença de fls. 7692/7696, proferida em 22/04/2024.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada em 13 de outubro de 2021

CLASSE II – GARANTIA REAL:

A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, sem a incidência de qualquer deságio sobre o valor de face e sem carência, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias após a Publicação da Decisão que homologar este 2º Modificativo ao PRJ (“Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ”).

Os créditos desta classe serão corrigidos a uma taxa simples de 4% (quatro inteiros por cento) ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ.

Será facultado aos credores com garantia real a utilização do seu crédito, em conjunto com demais credores desta ou das demais classes ou isoladamente, sem qualquer

¹ 2266190-92.2021.8.26.0000

deságio, para oferecimento de lances para aquisição das UPIs Bauru e/ou Pirapozinho, nos termos da cláusula 3.

CLASSES III E IV -QUIROGRAFÁRIOS E ME/EPP:

Como fonte de obtenção de recursos para cumprir as obrigações do PRJ nas Classes II, III e IV, as Recuperandas apresentaram proposta para a alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI constituídas, quais sejam Pirapozinho e Bauru.

Com a venda de mencionadas UPI's, os recursos com ela obtidos, depois de deduzidos todos os custos com a realização do (s) ato(s), incluindo, mas não se limitando, as despesas com leiloeiro e, ainda, após o pagamento dos Credores com Garantia Real, serão integralmente revertidos para o pagamento dos Credores Quirografários e Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com a aplicação de deságio de 50%.

Na hipótese de não existir proposta vencedora em relação às UPI's, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores portadores de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

A correção monetária aplicada será o IPCA, conforme ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional.

Os Credores devem informar às Recuperandas, através do e-mail rj@sina.ind.br (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta poderá ser de titularidade do Credor ou do seu representante legal. Neste caso, o Credor deverá apresentar o instrumento de procuração datado em até 1 ano da presente data, com firma reconhecida. Permanecem válidas as informações bancárias já apresentadas pelos Credores, não havendo necessidade de novo envio.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas submeteram à alienação, por meio de processo competitivo, a UPI Bauru, a qual fora arrematada pela Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito] e, por seguinte, homologada pelo D. Juízo Recuperacional.

Como não houve proposta vencedora em relação à UPI Bauru, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo

remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores titulares de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear, corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano, a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Com base nas informações enviadas pelo **GRUPO** (controle de pagamentos, comprovantes e dados bancários dos credores), disponibilizados no período, apura-se a liquidação da importância de R\$ 65,2 milhões.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R\$ 10.404.989	R\$ -	R\$ 10.404.989	R\$ 174.798
II	R\$ 36.005.701	R\$ -	R\$ 36.005.701	R\$ 11.360.692
III	R\$ 237.334.458	R\$ 213.601.012	R\$ 23.733.445	R\$ 53.606.541
IV	R\$ 4.490.713	R\$ 4.041.642	R\$ 449.071	R\$ 26.252
TOTAL	R\$ 288.235.861	R\$ 217.642.654	R\$ 70.593.207	R\$ 65.168.283

O quadro acima já demonstra os valores atinentes à arrematação UPI Bauru, realizada pelo Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito].

Anexo IV - Relatório de diligências realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	06.03.24
Local	FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. Rua Doutor Flaquer, 45 – Bairro Paraíso – São Paulo-SP CEP 04006-010
Responsável	Sra. Andreaa Ferreira Adbul Massih
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Dra. Elizete Ruth Gonçalves dos Santos (Advogada da empresa)

Entrada

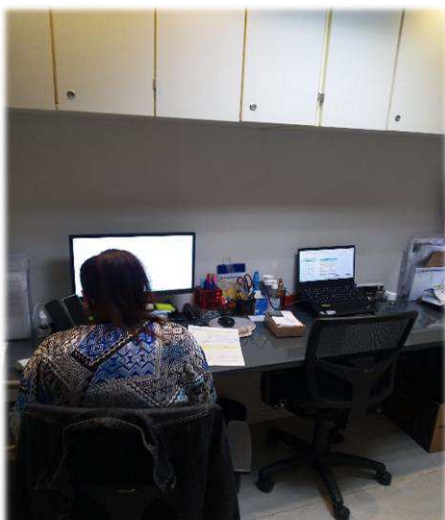


Área Administrativa/Comercial









Sala de Reunião



Copa / Relógio de Ponto



Preposto/Antonio Carlos Quintiliano



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	06.03.24
Local	Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda Alameda Santos, número 455 – 3º andar Sala 308 Bairro Paraíso – São Paulo-SP CEP 01419-000
Responsável	Sra. Andrea Ferreira Adbul Massih
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Dra. Elizete Ruth Gonçalves dos Santos Advogada da empresa

Entrada



Sala Administrativa/Preposto



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20.03.24
Local	Avenida Sete, número 2.300 – CEP. 14620-000 – Centro – Orlândia – SP
Responsável	Sr. Fernando Ferreira Barbosa
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A visita foi conduzida pela Sra. Lúcia Marretto Idalgo Souza, da Área da Garantia de Qualidade.

Área Externa



Portaria / Acessos



Recepção



Área Administrativa / Comercial



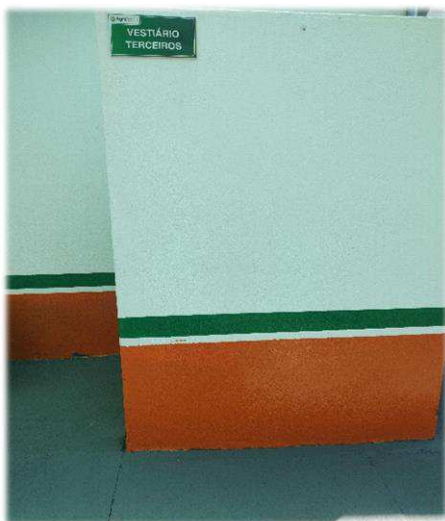
Tecnologia da Informação



Refeitório



Vestiários



Áreas de Lazer / Descanso





Estacionamentos





Laboratório



Recebimento de Soja - Testes / Processamento





Processamento de Farelo





Resíduos do Farelo



Área das Caldeiras





Embalagens







Embalamento



Estoque / Produtos para Entregas









Expedição

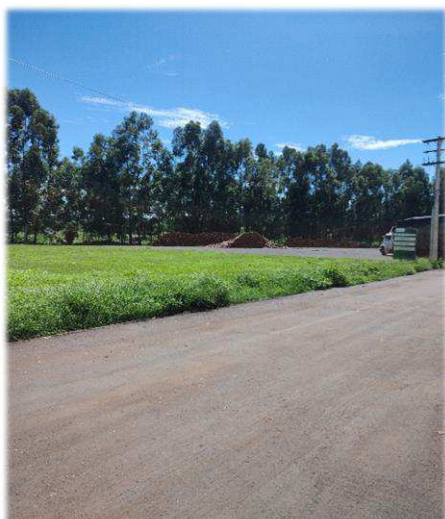
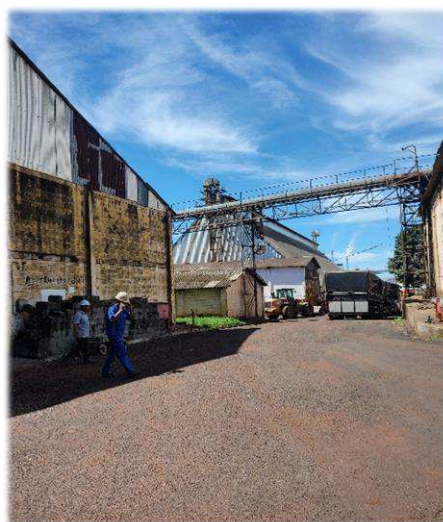
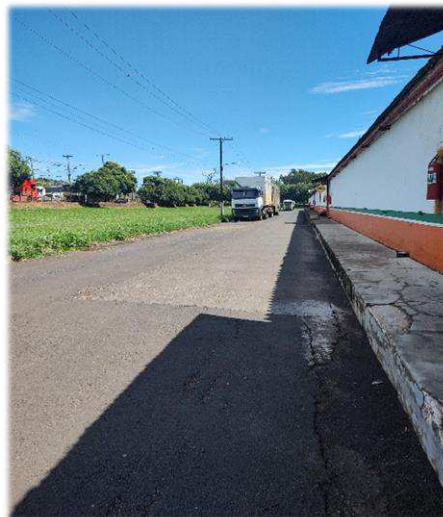


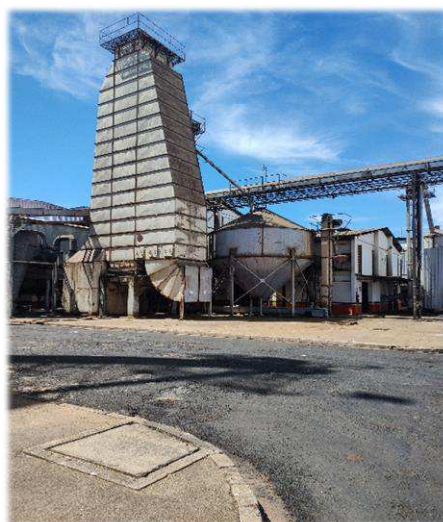
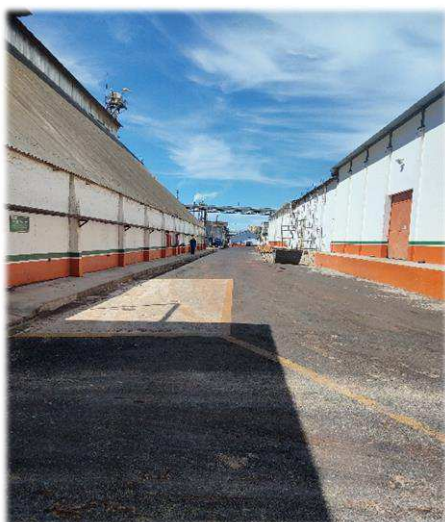
Faturamento / Balanços

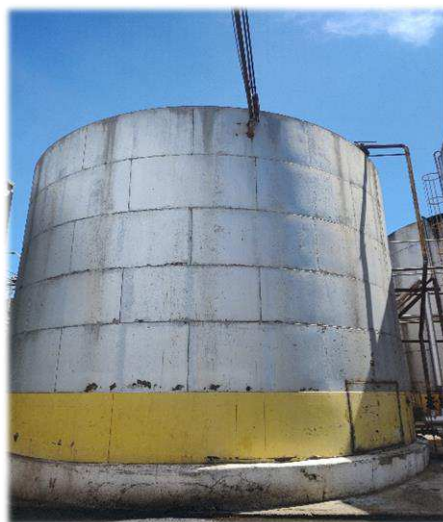
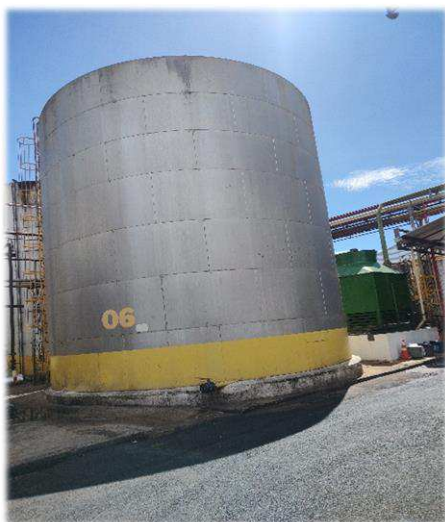
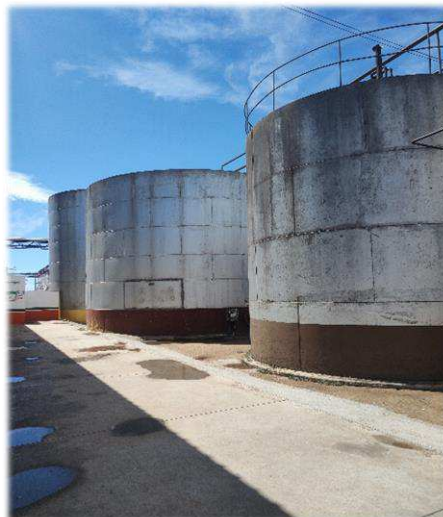


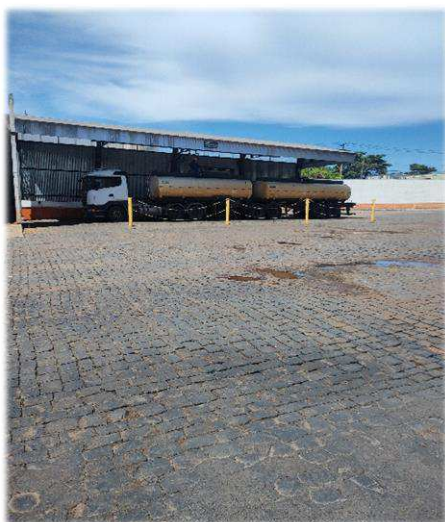
Pátio / Obras

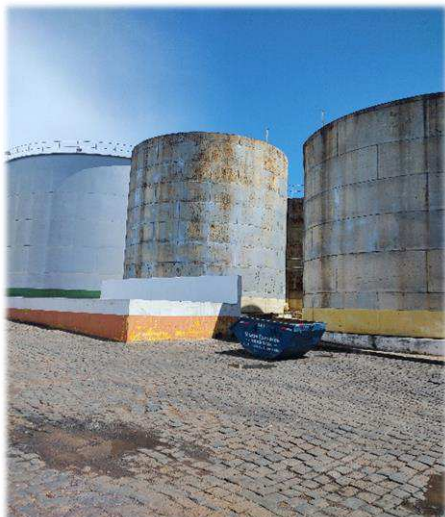














Reciclagem



Aguardando Carregamentos / Descarregamentos





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Diante do encerramento da Recuperação Judicial, na oportunidade, não se reporta qualquer pendência de documentação.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
10/07/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/07/2015	Decisão determinando a emenda à inicial, bem como a realização de Perícia Prévia	-
24/07/2015	Perícia Prévia	-
04/08/2015	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/08/2015	Termo de Compromisso	Art. 33
25/08/2015	Publicação da decisão de deferimento	-
25/08/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/09/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/11/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único
03/02/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/02/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
17/02/2016	Publicação de errata - edital de convocação para votação do PRJ - AGC	-

25/02/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º, caput
16/03/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 36, inciso I
11/04/2016	Plano de Recuperação Judicial Coordenado - 1ª Versão¹	-
25/05/2016	Decisão determinando que os processos de RJ da Sina Comércio e a da Sina Indústria tramitem conjuntamente	-
30/05/2016	Plano de Recuperação Judicial Coordenado - 2ª Versão¹	-
18/10/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2016	Plano de Recuperação Judicial Consolidado - 3ª Versão¹	-
28/11/2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, §1º
23/02/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único
27/03/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/04/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/04/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>) - (180 dias após o deferimento da Recuperação da Faz, em 29/06/2016) - AI 2248931-60.2016.8.26.0000	Art. 6º, §4º
15/05/2017	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
01/08/2017	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
31/05/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 1ª versão (processo piloto)	-
26/06/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 2ª versão (processo piloto)	-
01/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (processo piloto)	Art. 36, inciso I
04/07/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 3ª versão (processo piloto)	-

08/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (processo piloto)	Art. 36, inciso I
07/08/2019	Decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (processo piloto)	Art. 58
25/06/2020	Decisão de autorização da constituição da subsidiária integral e determinação da apresentação de modificativo com consequente designação de datas para votação em AGC (processo piloto)	-
11/08/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
20/08/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	-
18/09/2020	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 1ª versão	-
28/10/2020	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores - ratificação da criação da subsidiária integral	Art. 36, inciso I
02/03/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 2ª Versão	-
14/05/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 3ª Versão	-
16/06/2021	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/10/2021	Decisão homologando 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (processo piloto)	Art. 58
19/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
29/03/2022	Decisão determinando que os desdobramentos do processamento das 03 RJs se concentrem no processo piloto	-
19/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Anexo VIII – Dos Honorários da Auxiliar

Em atenção à r. sentença de encerramento, itens “a” e “b”, esta Auxiliar informa que os honorários fixados já foram quitados, inexistindo saldo pendente de pagamento pelo **GRUPO SINA**.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).